

199.012

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3<sup>a</sup> ZONA DE PORTO ALEGRE  
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

PORTO ALEGRE/RS, 18 de junho de 2018

01

199.012

**IMÓVEL: APARTAMENTO 404, do Bloco A, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELIZE QUADRA B, com entrada pelo nº 141 da Rua 7197, localizado no 4º pavimento, de frente e a direita de quem de frente ao acesso do Bloco, olhar a fachada do Bloco A, com uma área real privativa de 46,700806m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 6,019773m<sup>2</sup>, área real total de 52,720579m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,003128 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. O TERRENO SOBRE O QUAL FOI CONSTRUÍDO O CONDOMÍNIO, assim se descreve: LOTE 01, da QUADRA B, do "LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM BELIZE", localizado no Bairro Restinga, no quarteirão formado pela Rua Belize, Rua João Dentice e Rua 7197, possuindo a área superficial de 12.273,42m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e confrontações: com frente ao oeste, à Rua Belize, medindo 86,05m, tendo ao sul, dois segmentos de reta, na direção oeste-leste, o primeiro segmento com 87,23m e o segundo com 55,48m, confronta, em ambos, com terras de João Faria Sobrinho, medindo, ao leste, 76,07m, e no lado norte em seis segmentos, a saber: iniciando na direção leste-oeste, o primeiro segmento em reta mede 42,76m, ao norte, o segundo segmento em arco de curva mede 11,88m, ao nordeste acompanhando a curvatura da Rua 7197, o terceiro em reta na extensão de 10,60m, ao nordeste, o quarto segmento em arco de curva mede 15,72m, ao nordeste acompanhando a curvatura da Rua 7197, o quinto segmento mede 64,07m, ao norte, e o sexto e último segmento na extensão de 3,09m, ao noroeste, fechando o perímetro.**

**PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ 03.190.167/0001-50, representado por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, por força do § 8º do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004.**

**REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-RG, matrícula nº 177.859 do 3º Registro de Imóveis desta Capital.

**OBS.:** A presente matrícula foi aberta em virtude de INDIVIDUALIZAÇÃO E INSTITUIÇÃO JURÍDICO-FORMAL DE CONDOMÍNIO, sendo apresentada a Carta de Habitação nº 1047, de 25/08/2017; CND nº 000172018-88888532, de 30/01/2018; e, ART nº 8735297, CREA nº RS044781.

PROTOCOLO: 776.600 de 06/06/2018. Escrevente: Igor Lazzarotti

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$4,80. Selo 0471.01.1800019.09021: R\$1,40.

Processamento eletrônico de dados: R\$1,20. Selo 0471.01.1800020.02874: R\$1,40.

**AV-1-199.012, de 18 de junho de 2018. PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Conforme Av.2-177.859 o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se gravado como PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, conforme Cláusula 15<sup>a</sup>, item II, "b" e "c" do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV – Recursos FAR, com Pagamento Parcelado, de 28/03/2013.

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE  
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

FLS.  
01v

MATRÍCULA  
199.012

Escrevente: Igor Lazzarotti

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: R\$8,50. Selo 0471.01.1800020.06504: R\$1,40.

Processamento eletrônico de dados: R\$1,20. Selo 0471.01.1800020.06503: R\$1,40.

**AV-2-199.012, de 18 de junho de 2018. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi registrada em 18/06/2018, no Livro 3-Registro Auxiliar sob o nº 8.314, a Convenção de Condomínio do "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELIZE QUADRA B**", devidamente aprovada nos termos do disposto na Lei nº 4.591/64, e arts. 1.331 a 1.358 do Código Civil.

PROTOCOLO: 776.602 de 06/06/2018. Escrevente: Igor Lazzarotti

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$8,50. Selo 0471.01.1800020.07390: R\$1,40.

Processamento eletrônico de dados: R\$1,20. Selo 0471.01.1800020.07389: R\$1,40.

**AV-3-199.012, de 03 de dezembro de 2018. CANCELAMENTO:** Nos termos do art. 2º, §7º da Lei 10.188 de 12/02/2001, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da Av.1.

Escrevente: Karen

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: R\$ 8,50. Selo 0471.01.1800040.07004: R\$ 1,40.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 1,20. Selo 0471.01.1800040.07005: R\$ 1,40.

**R-4-199.012, de 03 de dezembro de 2018. COMPRA E VENDA**

Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, de 26/10/2017. **VALOR:** R\$64.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$64.000,00. **TRANSMITENTE(S):** **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ 03.190.167/0001-50, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação constante do caput do art.2º da Lei 10.188 de 12/02/2001, e respectivas alterações, neste ato representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. **ANUENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

**ADQUIRENTES(S):** **VIVIANE DOS SANTOS RIBEIRO**, CPF 001.876.090-20, brasileira, solteira, maior, atendente, residente e domiciliada nesta Capital.

PROTOCOLO: 790.674 de 29/11/2018. Escrevente: Karen

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 103,20. Selo 0471.07.1800027.01648: R\$ 36,60.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 1,20. Selo 0471.01.1800040.07012: R\$ 1,40.

**R-5-199.012, de 03 de dezembro de 2018. ALIENACÃO FIDUCIÁRIA**

02  
CONTINUA A FOLHAS

199.012



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3<sup>a</sup> ZONA DE PORTO ALEGRE  
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FLS.  
02MATRÍCULA  
199.012

PORTO ALEGRE/RS, 03 de dezembro de 2018

Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, de 26/10/2017. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$64.000,00, sendo R\$46.496,40 recursos concedidos pelo FAR na forma de Subvenção Econômica/Subsídio (art. 2º, da Lei 11.977/2009). **AVALIAÇÃO:** R\$64.000,00. **PRAZO:** 120 meses, em parcelas mensais no valor inicial de R\$533,33, sendo R\$387,47 Subvenção/Subsídio FAR, e R\$145,86 de encargo Subsidiado (com desconto), vencendo-se a primeira em 26/11/2017. **JUROS:** Não há incidência de juros. **DEVEDOR(ES)** (**Fiduciante(s)**): VIVIANE DOS SANTOS RIBEIRO, CPF 001.876.090-20, brasileira, solteira, maior, atendente, residente e domiciliada nesta Capital.

**CREDEDOR (Fiduciário):** FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ 03.190.167/0001-50, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação constante do caput do art. 2º da Lei 10.188 de 12/02/2001, e respectivas alterações, neste ato representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

PROTOCOLO: 790.674 de 29/11/2018. Escrevente: Karen

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 103,20. Selo 0471.07.1800027.01606: R\$ 36,60.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 1,20. Selo 0471.01.1800040.05305: R\$ 1,40.

**AV-6-199.012, de 03 de dezembro de 2018. PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, de 26/10/2017, o imóvel objeto da presente matrícula, alienado fiduciariamente conforme R-5 (alienação fiduciária), constitui patrimônio do FAR e será mantido sob a propriedade fiduciária da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei 10.188/01, e não se comunica com o seu patrimônio, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: a) não integram o ativo da CAIXA nem compõem a lista de seus bens e direitos, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; b) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA; c) não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA nem são passíveis de execução por quaisquer de seus credores, por mais privilegiados que possam ser; e, d) não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre o imóvel.

PROTOCOLO: 790.674 de 29/11/2018. Escrevente: Karen

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 8,50. Selo 0471.01.1800040.07022: R\$ 1,40.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 1,20. Selo 0471.01.1800040.07023: R\$ 1,40.

**AV-7-199.012, de 03 de dezembro de 2018. CLÁUSULAS:** Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, de 26/10/2017, a compradora fica impedida de vender, prometer vender ou ceder seus direitos sobre o imóvel objeto da alienação pelo prazo

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE  
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 02v | MATRÍCULA 199.012

de 24 meses, a contar da assinatura do presente instrumento conforme parágrafo 1º, Art. 8º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001, com redação alterada pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004.

PROTOCOLO: 790.674 de 29/11/2018. Escrevente: Karen

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 8,50. Selo 0471.01.1800040.07026: R\$ 1,40.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 1,20. Selo 0471.01.1800040.07027: R\$ 1,40.

**AV-8-199.012, de 04 de outubro de 2022. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:**

Certifico que a presente matrícula está cadastrada sob nº 099267.2.0199012-11.

Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2200051.03751: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2200053.04871: (Isento).

**AV-9-199.012, de 04 de outubro de 2022. ÔNUS-PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, de 15/09/2022, expedido pela 1ª Vara Cível do Foro Regional da Restinga, desta Capital.

**PROCESSO:** Cumprimento de Sentença nº 5000311-37.2021.8.21.4001/RS. **JUIZ:** Osmar de Aguiar Pacheco. **SERVIDORA DE SECRETARIA:** Giselle Lamego Chapon. **VALOR DA AÇÃO:** R\$7.874,35. **VALOR DO DÉBITO:** R\$16.566,65 (09/06/2022). **DEVEDORA (executada):** VIVIANE DOS SANTOS RIBEIRO, CPF 001.876.090-20. **CREDOR (execente):** CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELIZE QUADRA B, CNPJ 31.124.124/0001-02.

PROTOCOLO: 900.975 de 26/09/2022. Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.06.2000031.01332: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2200053.04875: (Isento).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE

Certidão do conteúdo da Matrícula nº 199.012 do Livro 02-Reg. Geral.

(Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos). CNM: 099267.2.0199012-11

Atos: Certidão: Nihil - 0471.03.2200052.02786 - (Isento), Busca: Nihil - 0471.02.2200050.08500 - (Isento), Proc.

Eletrônico: Nihil - 0471.01.2200057.04666 - (Isento). Total: Nihil

Porto Alegre, 04/10/2022

Documento eletrônico assinado digitalmente por Luan Amorim Rocha – Escrevente Autorizado, conforme MP no. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta:  
099267 53 2022 00127704 45



CONTINUA A FOLHAS